



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo da Câmara Municipal de Cascavel, localizada na Rua Pernambuco, n.º 1843, Centro, Cascavel (PR), às 11h00, reuniram-se os membros da Comissão supra, sendo o Presidente o Vereador Cidão da Telepar/PSB, o membro Soldado Jeferson/PV, estando ausente o Secretário, Vereador Edson Souza/MDB. Os integrantes da Comissão colocaram em deliberação as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária n.º 71, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar imóveis públicos nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Mensagem Aditiva 01, de 2023 ao Projeto 71, de 2023 e a Emenda 01, de 2023, ao Projeto de Lei 71, de 2023. Levando em consideração que os vereadores presentes também são proponentes da emenda a ser deliberada, e na ausência do Vereador Edson Souza/MDB para assumir a relatoria, fica definido que a relatoria excepcionalmente será do Vereador Cidão da Telepar/PSB. Desta forma após análise e discussão das matérias, o relator emite seu parecer favorável às proposições, sendo prontamente acompanhado pelo Vereador Soldado Jeferson/PV, sendo assim, as matérias foram aprovadas pela totalidade dos vereadores presentes. Eu, Larissa Valduga, secretaria ad hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, passa a ser assinada pelos integrantes da Comissão.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente
Relator do Projeto

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro